

Ofício STU Nº 040/2023

Cidade Universitária, 01 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.  
Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles  
Magnífico Reitor  
UNICAMP

Senhor Reitor,

O STU – Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp vem retificar os Ofícios STU nº 753/2022 de 15/12/2022 e o nº 037/2023 de 31/01/2023, onde foi solicitado o crédito mensal, a partir de janeiro/2023, no cartão do Auxílio Alimentação.

Reivindicamos que o valor do Vale Refeição bruto de R\$792,00 (setecentos e noventa e dois reais) em forma de Vale Alimentação, a ser pago nos 12 meses do ano até o dia terceiro dia útil do mês, sem o desconto de 20%, ou seja, o crédito no valor de R\$792,00 (setecentos e noventa e dois reais), separado do atual Vale Alimentação. Solicitamos também, que não haja nenhum tipo de desconto por ausência, férias, licença prêmio e que não tenha nenhuma interferência no saldo de consignação do servidor, já que não haverá o desconto.

Aproveitamos para solicitar o agendamento de uma reunião para fechamento de um acordo sobre o referido assunto.

Certos a atenção de V. Magnificência, renovamos nossas saudações.

Atenciosamente

**ELISIENE DO NASCIMENTO LOBO**  
**JOSÉ LUIS PIO ROMERO**  
**MARLI RODRIGUES ARMELIN**  
COORDENADORES GERAIS DO STU  
(original assinado pelos coordenadores)